

A Secretaria Municipal de Educação informa a abertura de 3.000 (três mil) vagas com vistas a um atendimento educacional da Educação Infantil no Município de Aparecida de Goiânia, e estabelece um padrão de conveniamento/credenciamento para a ação conjunta com as instituições educacionais, sem fins lucrativos, comunitárias, filantrópicas, associações, confessionais. Em conformidade com a legislação específica, para a celebração de convênios são definidos:

- ➤ **Objeto do convênio:** atendimento educacional a crianças constantes no cadastro reserva dos agrupamentos I a V da educação infantil, primeira etapa da educação básica.
- ➤ Documentação exigida plano de trabalho em consonância com as Diretrizes Organizacionais de 2019 da SME; (ANEXO LINK SITE)
- Estrutura do Projeto Político Pedagógico (PPP), elaborada com base na legislação pertinente Para maiores esclarecimentos consultar a Resolução Normativa CME nº. 011/2019.; O mesmo apresentado ao Conselho Municipal de Educação; (ANEXO LINK SITE)
- Plano de trabalho de acordo com o modelo proposto pela SME para preenchimento. (ANEXO LINK SITE)
- Autorização de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, deverá apresentar laudo técnico atestando condições de segurança e habitabilidade do prédio (anexar fotos da fachada, das salas, banheiros, pátio, cozinha e demais cômodos);
- Comprovante de credenciamento da Instituição ao Conselho Municipal de Educação (autorização de funcionamento);
- Cópia do estatuto atualizado, cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrados junto ao ofício de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas;
- Cópia da cédula de identidade do CPF dos representantes legais;
- Cópia do cartão de inscrição da instituição no CNPJ;
- Certidões negativas (ou positiva com efeitos negativos):

Certidão de regularidade de FGTS;

Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;

Certidão Negativa Federal (INSS);

Certidão Negativa Municipal;

Certidão Negativa Estatual;

PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Do dia 22/11 a 17/12, em envelope identificado, documentos impressos e colocado na ordem acima apresentada.

Dúvidas e recebimento de documentos: (62) 3545-5949 (RAMAL 232) das 8:00 às 11:30 - Sumaia (Gestora de Convênios)

